ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 249, DE 5 DE ABRIL DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominada "Avenida ROBERTO SILVEIRA", o trecho compreendido entre o cruzamento da linha férrea - até o Jardim Miguel Pereira, no 1º Distrito.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em de abril de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler

- Prefeito -